



PL 051 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 07/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N°
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

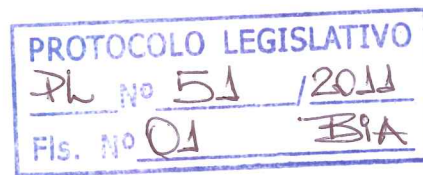
Dispõe sobre a fixação de tabelas contendo escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Os hospitais, centros de saúde, postos de saúde e demais unidades que formam a rede pública de saúde do Distrito Federal fixarão, em local visível ao público, relação contendo o nome, horário de atendimento e a especialidade dos profissionais que estão prestando serviço na respectiva unidade de saúde.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

A falta de profissionais para o atendimento médico é a maior reclamação dos pacientes que utilizam os hospitais e as unidades que formam a rede pública de saúde do Distrito Federal.

Muitas vezes os pacientes levam dias e até meses para marcar uma consulta e um prazo maior ainda para serem atendidos, por falta de médicos nos hospitais, sem contar quando, após todo esse tempo, o médico falta à consulta por algum motivo, sem que tenha um substituto para o atendimento.

A presente proposta tem por objetivo fazer com que a população tenha um tratamento digno e respeitoso no mais básico direito que é a saúde, fazendo com que a população exerça na sua plenitude o direito de cidadania identificando o profissional que está lhe assistindo, e cooperando com o Estado, como agente fiscalizador dos serviços públicos prestados, no que tange à frequência dos servidores.

Dada a importância da matéria para o segmento da saúde, esperamos vê-la aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 27/02/2011 09:51

ly